

Assunto: **Projeto de Lei nº 65/23 - Encaminha diligência requerida pela Comissão de Justiça e Redação - Reiteração devido a resposta parcial**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 17/11/2023 14:13



- OFICIO GP-CMF Nº 345-23 - Ao Prefeito - Encaminha diligencia PL 65 - Comissão de Justica.pdf (~353 KB)

Bom dia Ricardo!

Encaminho em anexo ao presente, o ofício **GP-CMF nº 345/2023**, que trata da reiteração de solicitação de documentação/informações para melhor instrução ao Projeto de Lei nº 65/2023, que se encontra sob análise da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

**Registro que as informações requeridas devem ser remetidas eletronicamente para o endereço de email: [legislativo@camarafundao.es.gov.br](mailto:legislativo@camarafundao.es.gov.br), para prosseguimento do trâmite legislativo da matéria.**

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

**Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139**

**Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo**



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003400390034003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.